



## CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

### PORTARIA COREM 1R 011/2026

*Cria as Delegacias Regionais do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R nos Estados de sua jurisdição, revoga as Portarias COREM 1R nº 009/2023 e nº 011/2024 e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 1ª REGIÃO – COREM 1R, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEM nº 030/2019, resultante da atualização da Resolução COFEM nº 03/1989;

**CONSIDERANDO** os arts. 12, 31 e 49 do Regimento Interno do COREM 1R;

**CONSIDERANDO** a extensão territorial da jurisdição do COREM 1R e a necessidade de ampliar sua presença institucional nos Estados que a integram;

**CONSIDERANDO** a orientação, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Museologia como atribuições essenciais do Conselho Regional de Museologia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a aproximação do COREM 1R com profissionais, instituições museológicas, instituições de formação e demais agentes relacionados ao campo da Museologia nos Estados de sua jurisdição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer estrutura uniforme para a organização e o funcionamento das Delegacias Regionais do COREM 1R;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 126ª Assembleia Geral Ordinária do COREM 1R, realizada em 18 de agosto de 2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Criar as Delegacias Regionais do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região – COREM 1R nos Estados integrantes de sua jurisdição, como unidades de representação institucional do



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Conselho Regional.

**Art. 2º** Ficam instituídas as seguintes Delegacias Regionais:

- I – Delegacia Regional do COREM 1R em Alagoas – DR-COREM 1R/AL, com sede em Maceió;
- II – Delegacia Regional do COREM 1R no Amazonas – DR-COREM 1R/AM, com sede em Manaus;
- III – Delegacia Regional do COREM 1R no Amapá – DR-COREM 1R/AP, com sede em Macapá;
- IV – Delegacia Regional do COREM 1R na Bahia – DR-COREM 1R/BA, com sede em Salvador;
- V – Delegacia Regional do COREM 1R no Ceará – DR-COREM 1R/CE, com sede em Fortaleza;
- VI – Delegacia Regional do COREM 1R no Maranhão – DR-COREM 1R/MA, com sede em São Luís;
- VII – Delegacia Regional do COREM 1R no Pará – DR-COREM 1R/PA, com sede em Belém;
- VIII – Delegacia Regional do COREM 1R na Paraíba – DR-COREM 1R/PB, com sede em João Pessoa;
- IX – Delegacia Regional do COREM 1R em Pernambuco – DR-COREM 1R/PE, com sede em Recife;
- X – Delegacia Regional do COREM 1R no Piauí – DR-COREM 1R/PI, com sede em Teresina;
- XI – Delegacia Regional do COREM 1R no Rio Grande do Norte – DR-COREM 1R/RN, com sede em Natal;
- XII – Delegacia Regional do COREM 1R em Roraima – DR-COREM 1R/RR, com sede em Boa Vista;
- XIII – Delegacia Regional do COREM 1R em Sergipe – DR-COREM 1R/SE, com sede em Aracaju.

**Art. 3º** Cada Delegacia Regional terá jurisdição no respectivo Estado e atuará como unidade de representação do COREM 1R, em conformidade com a legislação profissional, as normas do



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Sistema COFEM/COREMs, o Regimento Interno, as deliberações da Plenária e demais atos normativos do Conselho Regional.

**Art. 4º** Compete às Delegacias Regionais colaborar com o COREM 1R:

- I – nas ações de orientação e fiscalização do exercício profissional;
- II – na aproximação do Conselho com profissionais e instituições relacionadas à Museologia;
- III – na divulgação das ações institucionais do COREM 1R;
- IV – no levantamento e encaminhamento de demandas relativas ao exercício profissional e ao campo museológico em seu território; e
- V – em outras ações que lhes sejam formalmente atribuídas pelo COREM 1R.

**Art. 5º** As Delegacias Regionais não possuem autonomia administrativa, financeira, normativa ou deliberativa em relação ao COREM 1R.

**Parágrafo único.** As atividades, manifestações, comunicações oficiais, compromissos institucionais e demais atos praticados pelas Delegacias deverão observar as competências, os fluxos administrativos e as autorizações estabelecidas pelo COREM 1R.

**Art. 6º** O COREM 1R proverá, de acordo com sua disponibilidade orçamentária, administrativa e operacional, os meios necessários ao funcionamento das Delegacias Regionais.

**Art. 7º** A designação dos(as) Delegados(as) Regionais e, quando cabível, de outros integrantes das Delegacias será realizada por ato próprio do COREM 1R.

§ 1º A existência da Delegacia Regional independe do preenchimento imediato da função de Delegado(a), podendo sua representação permanecer temporariamente vaga até que seja realizada a respectiva designação.

§ 2º As designações atualmente vigentes para as Delegacias Regionais já constituídas permanecem válidas até sua substituição, término ou revogação por ato próprio, desde que compatíveis com esta Portaria.

**Art. 8º** As Delegacias Regionais anteriormente instituídas no Pará e em Pernambuco passam a



## **CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R**

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

reger-se integralmente pelas disposições desta Portaria.

**Art. 9º** Ficam expressamente revogadas:

I – a Portaria COREM 1R nº 009/2023, que criou a Delegacia do COREM 1R no Estado do Pará, com sede em Belém; e

II – a Portaria COREM 1R nº 011/2024, que criou a Delegacia Regional do COREM 1R em Pernambuco, com sede em Recife.

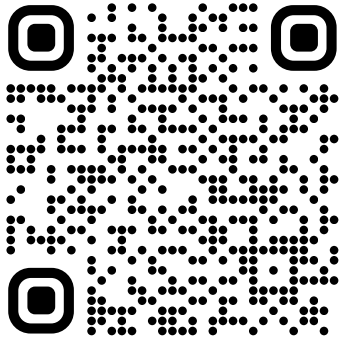
**Art. 10.** Os casos omissos relativos à organização e ao funcionamento das Delegacias Regionais serão submetidos à apreciação do Plenário do COREM 1R.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador - BA, 26 de agosto de 2026.

**Jéssica Tarine Moitinho de Lima**  
Museóloga (COREM 1R 0628-I)  
Presidente

## Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade  
<https://valida.ae/bd88217e388a7a8c1427ec2bc029343df562b816003f72449>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



## Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

0b3d5f775bed8ead90bf0c62411  
6c82d3a45f0fd0845f2f625596b  
0bb36e95ac Hash SHA256 do original

## Assinaturas presentes no documento

Jéssica Tarine Moitinho de Lima

Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R)

Signatário

## Trilha de auditoria

|                  |                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/08/2026 21:38 | Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), criou o documento                                     |
|                  | Hash SHA256 do arquivo: 0b3d5f775bed8ead90bf0c624116c82d3a45f0fd0845f2f625596b0bb36e95ac                                                                                                                             |
| 26/08/2026 21:38 | Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), visualizou o documento                                |
|                  | Endereço de IP: 181.216.62.75 Porta: 23561                                                                                                                                                                           |
| 26/08/2026 21:38 | Jéssica Tarine Moitinho de Lima (presidencia@corem1r.org.br, CPF 122.789.217-97), Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R) (15.236.581/0001-32), assinou o documento                                   |
|                  | Endereço de IP: 181.216.62.75 Navegador: Chrome/151.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP<br>Porta: 23561 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+<br>SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -1.345, -48.4219 |